

MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria 223-A/2018 e Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro (Procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Ano letivo 2025/ 2026

Educação Musical

6.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Extraordinária de Avaliação do 6º ano de escolaridade da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos nº 12, alínea a), do art. 34.º, da Portaria nº 223-A/2018, de 7 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos conteúdos programáticos da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

2. Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação da disciplina de Educação Musical tem por referência as aprendizagens essenciais e a planificação anual elaborada no início do ano letivo. Numa modalidade de prova prática, tem o objetivo de avaliar o desenvolvimento das aprendizagens musicais do aluno de acordo com os três domínios previstos na legislação em vigor, nomeadamente experimentação/criação, interpretação/comunicação e apropriação/reflexão.

Domínio experimentação e criação

- O aluno improvisa frases rítmicas e melódicas utilizando figuras rítmicas diversificadas

Domínio interpretação e comunicação

- O aluno identifica e realiza ritmos e ostinatos como elemento acompanhador;
- O aluno canta de modo audível respeitando a afinação

Domínio da apropriação e reflexão

- Identifica características rítmicas, tímbricas e de textura na música utilizando , vocabulário e simbologias para as descrever.

3. Caracterização da prova

A prova será realizada na modalidade de prova prática.

4. Material

Instrumentos de percussão fornecidos pelo professor.

5. Duração

A prova terá a duração de 45 minutos.

6. Critérios gerais de classificação

São considerados os três domínios para a classificação do desempenho do aluno:

Capacidade de Criar/improvisar;

Capacidade de interpretar e comunicar musicalmente;

Capacidade de reconhecer e apropriar-se de conhecimentos musicais

Criação e improvisação - refere-se à capacidade de criar/improvisar vocal ou instrumentalmente frases rítmicas ou melódicas evidenciando qualidade a nível musical no que respeita ao rigor rítmico e melódico e à aplicação dos conceitos musicais básicos.

Interpretação e comunicação - refere-se à capacidade de reproduzir frases rítmicas e melódicas

Apropriação e reflexão - refere-se à capacidade de reconhecer e identificar características e elementos musicais presentes na música.

Os critérios de classificação para cada categoria serão organizados por níveis de desempenho.

Cada professor atribui em cada categoria um nível ao desempenho ao aluno, conforme previsto na grelha de avaliação criada.

O resultado final resultará **da média das classificações** obtidas em cada um dos três domínios considerados na prova.

FIM